



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB


TERMO DE ADESÃO Nº A57 /2021

O Município de Caturité, neste ato representado pelo Prefeito José Gervazio da Cruz, brasileiro, casado, RG nº: 254.126-2 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Queiroga, 88, Centro na Cidade de Caturité, na Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Código do Banco: Bradesco - 237
Código da Agência: 5784-3
Nº da Conta bancária: 8988-5.

Caturité-PB, 25 de novembro de 2021.



José Gervazio da Cruz
Prefeito Municipal

